

RETIFICAÇÃO DE PRAZOS EDITAL 1/2024 – CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI – UNIASSELVI

CAPÍTULO III – DO CRONOGRAMA

Art. 14 - O presente Edital organiza-se a partir do seguinte cronograma:

- I. **21 de maio de 2024** – Divulgação da chamada através dos canais de comunicação oficiais da UNIASSELVI.
- II. **21 de maio a 15 de julho de 2024** – Recebimento dos arquivos em Word já formatados conforme modelo do Anexo I. Nesta etapa todos os arquivos que estiverem fora do template proposto serão rejeitados e notificados aos propositores.
Para a comunidade externa e acadêmicos: necessário acessar o Portal de Extensão e clicar no link “Faça Parte” para a submissão.
Para colaboradores da Uniasselvi: o ticket deve ser aberto pelo Portal de Solicitações > Serviços > Pedagógico > Graduação EAD, Técnicos e Profissionalizantes > Extensão > Faça Parte – Atividades de Extensão – Uniasselvi.
- III. **16 de julho a 09 de agosto de 2024** – Avaliação das Atividades de Extensão pelos coordenadores de jornada do curso propositor, conforme os critérios estabelecidos neste edital. **Observação:** os proponentes cuja Atividade de Extensão foi reprovada receberão, nesta etapa, um e-mail automático indicando quais foram os critérios não atendidos conforme avaliação realizada pelo Coordenador de Jornada do curso propositor.
- IV. **10 de agosto a 23 de agosto de 2024** – Triagem das Atividades de Extensão, previamente aprovadas pelos coordenadores de jornada do curso propositor, para os membros da Comissão Integrada de Extensão e de Iniciação Científica da Uniasselvi.
- V. **24 de agosto a 20 de setembro de 2024** – Segunda avaliação das Atividades de Extensão realizada pelos membros da Comissão Integrada de Extensão e de Iniciação Científica da Uniasselvi. **Observação:** os proponentes cuja Atividade de Extensão foi reprovada receberão, nesta etapa, um e-mail automático indicando quais foram os critérios não atendidos conforme avaliação realizada pelo membro da comissão supracitada.
- VI. **21 de setembro a 01 de novembro de 2024** – Revisão ortogramatical das Atividades de Extensão aprovadas.
- VII. **02 de novembro a 16 de dezembro de 2024** – Prazo para ajustes solicitados pelo setor de revisão.

- VIII. **17 de janeiro a 23 de fevereiro de 2025** – Finalização do processo de revisão ortogramatical das Atividades de Extensão aprovadas.
- IX. **24 de fevereiro a 13 de março de 2025** – Cadastro das Atividades de Extensão homologadas no Gioconda (AVA).
- X. **14 de fevereiro de 2025** – Emissão da declaração via e-mail aos proponentes das Atividades de Extensão aprovadas.

Observação: Esses são os prazos máximos em cada etapa, podendo haver maior celeridade dependendo da demanda recebida.

Assinado eletronicamente por:
Marcia de Souza
CPF: ***.470.719-**
Data: 06/06/2024 13:50:40 -03:00

 vitru

Márcia de Souza
Pró-reitora de Ensino da Graduação EAD UNIASSELVI

INDAIAL, 06 de junho de 2024.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SSCV7-DN47Q-2Q9M3-LVLF7

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Marcia de Souza (CPF *****.470.719-****) em 06/06/2024 13:50 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.130.239.66	Lat: -26,835750 Long: -49,275024
	Precisão: 25 (metros)
Autenticação	marcia.souza@vitru.com.br (Verificado)
Login	
FqmGo0Ua58aCGGO0ESlshgHCH+mFLofgdv65zz/TjEw=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinatura.vitru.com.br/validate/SSCV7-DN47Q-2Q9M3-LVLF7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinatura.vitru.com.br/validate>